

LEI MUNICIPAL N° 2250 DE 09/06/94  
PROJETO DE LEI N° 2322  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA JOÃO FELIPE DE  
CARVALHO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus  
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome,  
sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública, ainda sem deno-  
minação, de Rua JOÃO FELIPE DE CARVALHO, em homenagem do município ao  
grande administrador rural que foi.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 09 de Junho de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE